



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTRARIA N.º 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP;

Considerando Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã, alterado pela Lei Municipal nº. 2.881, de 05 de julho de 2022;

Considerando a Lei Complementar Federal nº. 226, de 12 de janeiro de 2026 e a Resolução da Câmara Municipal nº. 01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Gustavo Antonietti, titular do cargo de Chefe de Gabinete, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, conforme consta no Estatuto do Funcionário Público, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 11/04/2020 a 10/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo